



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

PORTARIA Nº 014/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Agente de Contratação e concessão de gratificação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a licitação será conduzida por Agente de Contratação, devidamente designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a necessidade de condução dos processos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24-A da Lei Municipal nº 1.292 de 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CLEITON DUARTE MACHADO, para exercer a Gratificação de Função, padrão GF-1 de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pantano Grande.

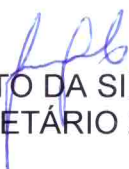
Art. 2º Fica concedida gratificação ao servidor nomeado a Gratificação pelo Exercício da Função de Agente de Contratação, nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 23 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 23 de abril de 2026.


THOMAS RAABE MEGLIN
PRESIDENTE 2026

Registre-se e Publique-se:


GILBERTO DA SILVA CARVALHO
1º SECRETÁRIO 2026